

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 22/09/2020
ATA N.º 18/2020**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 17/2020 de 8 de setembro de 2020 (Ata da Reunião Privada)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Resolução de Conselho de Ministros n.º 70 – A/2020, de 11 de Setembro / Horário dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Cantanhede no âmbito da Covid-19	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
2	Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais Comuns para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o preenchimento de dez postos de Trabalho Previstos e não Ocupados no Mapa de Pessoal – Assistentes Operacionais	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimentos concursais comuns para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho, em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 10 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, nomeadamente: 5 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área Administrativa, a afetar ao Departamento Administrativo e Financeiro; 5 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri dos respetivos concursos, critérios e demais aspetos atinentes aos mesmos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

3	Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Celebrado no dia 8 de janeiro de 2003 entre a Universidade de Coimbra através da sua Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física e o Município de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do 1.º termo aditivo ao Protocolo de Cooperação celebrado em 08/01/2003 entre a Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física e o Município de Cantanhede, mantendo-se as mesmas cláusulas, anteriormente, acordadas entre as partes e cujo objetivo visa cooperar na realização de estágios no âmbito da Licenciatura em Ciências do Desporto e cursos Pósgraduados, sem quaisquer encargos através de Acordo específico ou termo aditivo ao Protocolo de Cooperação, onde serão programados e formalizados, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Termo Aditivo ao Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
4	Recrutamento de 9 Assistentes Operacionais, Área Profissional de Auxiliar de Ação Educativa, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Juventude e pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 9 assistentes operacionais, para a Divisão de Educação e Juventude, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
5	Comparticipação Financeira do Município no âmbito do Projeto CEIIS – Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social / CIM-RC	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou autorizar a participação do Município de Cantanhede, no valor de 1.135,11 € (mil cento e trinta e cinco euros e onze cêntimos), no âmbito do projeto CEIIS – Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social, à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
6	Venda de Lote n.º 19 / Zona Industrial da Tocha / Pieter & Freire, Ld. ^a / Pedido de Prorrogação do Prazo para Celebração de Escritura	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Jurídica, deliberou aprovar a prorrogação de prazo para a celebração da escritura, relativa à venda do lote n.º 19 da Zona Industrial da Tocha efetuada pelo Município de Cantanhede à Firma Pieter & Freire, Ld.^a, até ao final do mês de novembro de 2020, mantendo-se as restantes cláusulas fixadas na deliberação de 17/03/2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

7	Aquisição de Terreno para Ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Isaura Dias Teixeira da Silva, Manuel Ernesto da Silva, Helena Maria Nata e Marido	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão Jurídica e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores, Isaura Dias Teixeira da Silva, viúva, Manuel Ernesto da Silva, Helena Maria Nata e marido, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 4537m², inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 10780, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 8305, da extinta freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 24.046,10 € (vinte e quatro mil quarenta e seis euros e dez cêntimos), sendo o valor atribuído ao terreno de 22.685,00€ e o valor de 1.361,10€ atribuído à indemnização pelo corte de pinheiros/eucaliptos de pequeno porte. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
8	Aquisição de Terreno para Ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Francisco Oliveira Marques da Silva, Arminda Heleno dos Santos, Hernâni de Oliveira Marques da Silva, Maria de Oliveira da Silva e Filhos	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão Jurídica e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores, Francisco Oliveira Marques da Silva, casado, Arminda Heleno dos Santos, viúva, Hernâni de Oliveira Marques da Silva, casado, Maria de Oliveira da Silva, viúva e dois filhos: Maria Isabel de Oliveira da Silva Fernandes, casada e Joaquim Manuel de Oliveira da Silva, casado, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2110m², inscrito na respetiva matriz predial rústica com o artigo 10796, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 8321 rústico, da extinta freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 11.183,00 € (onze mil cento e oitenta e três euros), sendo o valor atribuído ao terreno de 10.550,00€ e o valor de 633,00€ atribuído à indemnização pelo corte de pinheiros/eucaliptos de pequeno porte, cabendo ao Sr. Francisco Oliveira Marques da Silva o valor de 2.795,75€; à Sr.^a Arminda Heleno dos Santos o valor de 2.795,75 €; ao Sr. Hernâni de Oliveira Marques da Silva o valor de 2.795,75€; à Sr.^a Maria de Oliveira da Silva o valor de 1.863,83€; à filha Maria Isabel de Oliveira da Silva Fernandes o valor de 465,96 € e ao filho Joaquim Manuel de Oliveira da Silva o valor de 465,96 €, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>

9	Aquisição de Terreno para Ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Maria Lúcia de Castro Ribeiro de Lima Tomé / Revogação da Deliberação de 04/08/2020	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Jurídica, deliberou revogar a sua deliberação de 04/08/2020, bem como todos os procedimentos que lhe sucederam, relativa à aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede à Sr.ª Maria Lúcia de Castro Ribeiro de Lima Tomé, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
10	Venda de terreno na Zona Industrial de Cantanhede à Taipina Export, S.A. para complemento de uma parcela já alienada	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Jurídica, deliberou alienar à empresa “Taipina Export, SA”, uma parcela de terreno sita na Zona Industrial de Cantanhede com o artigo matricial rústico n.º 10172, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para complemento do artigo urbano 5721, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sendo o valor da alienação de 15.939,00€ (quinze mil novecentos e trinta e nove euros), nas mesmas condições e cláusulas da deliberação camarária de 18/06/2019, constantes da escritura pública celebrada em 30/09/2019, com exceção dos prazos de construção, os quais serão contados a partir da presente deliberação do Executivo Camarária. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
11	Processo de obras n.º 427/2019 / Águas Pluviais / Rua Marquês de Pombal – União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Albino da Silva Freitas	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Aprovar o auto da Vistoria realizada em 08/09/2020 ao prédio sito na Rua Marquês de Pombal, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, na cidade de Cantanhede; 2) Notificar o Sr. Albino da Silva Freitas, proprietário do prédio mencionado, do teor do Auto de Vistoria; 3) Notificar ainda o proprietário para que apresente no Departamento de Urbanismo os custos associados à “box culvert” mencionada naquele auto de vistoria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

12	<p>Processo n.º 861/2020 / Substituição da vedação em rede com estacas em madeira / Lugar Póvoa do Bispo – Freguesia de Ourentã / Pyromarialva – Fogos de Artifício, Ld.^a</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, no âmbito do processo de obras n.º 861/2020 e relativamente às alturas das vedações entre inquilinos e confinamentos com a via pública, deliberou: 1) Aprovar a substituição de uma vedação entre inquilinos, com aumento da altura (de 1,50m para 2,50m), na extensão de 570,00ml, enquadrados como obras de escassa relevância urbanística, face ao disposto no 2.5 do ponto 2 do art. 4º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, que conjugado com alínea c) do ponto 1 do art. 6º do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 136/2014, de 09/09 (R.J.U.E.), estão isentos de controlo prévio; 2) Aprovar a substituição, subida (de 1,50m para 2,50m) e recuo (relativamente à estrada municipal (M531) 5,80m ao eixo e ao caminho lateral 5,00m ao eixo) da vedação confinante com a via pública (extensão de 205ml), enquadrados como obras de escassa relevância urbanística, face ao disposto no 2.4 do ponto 2 do art. 4º do regulamento municipal de edificação e urbanização (por promover o alargamento da via pública – preconizado pelos recuos indicados), que conjugado com alínea c) do ponto 1 do art. 6º do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 136/2014, de 09/09 (R.J.U.E.), obras isentas de controlo prévio nos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
13	<p>Processo n.º 25/2020 / Informação Prévia de Loteamento / Lugar do Freixial – União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Triagem – Sociedade Imobiliária, Ld.^a</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental deliberou aprovar a Informação Prévia de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização, sito junto à EN 234, no lugar de Freixial, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, na Cidade de Cantanhede promovido pela firma Triagem – Sociedade Imobiliária, Ld.^a nos precisos termos e condições preconizados nas referidas informações, as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

14	Execução de Passeios na EN 234 EM Murte de / Trabalhos a Menos e Prorrogação de Prazo para Fecho Administrativo	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a menos relativos à obra Execução de Passeios na EN 234 em Murte de, por empreitada, no valor de 82.785,62 € + IVA; 2) Aprovar a prorrogação de prazo para fecho Administrativo até ao dia 9 de outubro de 2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
15	Fotoconcerto / Atribuição de Subsídio à Fotografarte Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros) à Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede, destinado a participar nos custos com a realização do Fotoconcerto integrado nas comemorações do Feriado Municipal e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
16	Proposta do encerramento temporário do Museu da Pedra	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, deliberou autorizar o encerramento do Museu da Pedra entre os meses de outubro e dezembro, do corrente ano, para se efetuarem diversas obras, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
17	Encerramento das Piscinas Municipais de Cantanhede para a Época Desportiva 2020/2021 / Descontos aplicados às taxas durante o mês de dezembro de 2020 e isenção do pagamento da taxa de inscrição para alunos com mensalidade de julho regularizada / Horário de funcionamento das Piscinas Municipais de Cantanhede como consequência da legislação e orientações da DGS	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou: 1) Aprovar os dias de encerramento das Piscinas Municipais de Cantanhede durante a época desportiva 2020/2021, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar a atribuição de descontos de 30% e 20% nas mensalidades individuais, durante o mês de dezembro, aos utentes das Piscinas Municipais de Cantanhede, pelos fundamentos aduzidos na referida informação; 3) Aprovar o horário de funcionamento para a época desportiva 2020-2021 nas Piscinas Municipais de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

18	Encerramento do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas” para a época 2020-2021	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Desporto, deliberou aprovar os dias de encerramento do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas” para a época 2020-2021, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
19	Obras no campo do Fujanco / Atribuição de subsídio à União Recreativa de Cadima	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 9.210,62 € (nove mil duzentos e dez euros e sessenta e dois cêntimos) à União Recreativa de Cadima, destinado a participar nas despesas com as obras no Campo do Fujanco, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
20	Manutenção do sistema de aquecimento de águas quentes sanitárias no complexo desportivo da Tocha / Atribuição de subsídio à União Desportiva da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.030,00 € (mil e trinta euros) à União Desportiva da Tocha, destinado a participar na manutenção do sistema de aquecimento de águas quentes sanitárias no Complexo Desportivo da Tocha, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
21	Obras no pavilhão da Prodema - Associação para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão / Atribuição de subsídio	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante global de 51.577,00 € (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e sete euros) à Prodema – Associação para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão, destinado a participar com as obras do Pavilhão, daquela Associação, sendo o valor de 25.000,00 € a pagar no ano de 2020 e o valor de 26.577,00 € a pagar no ano de 2021, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

Departamento Administrativo e Financeiro

22	CUIDIN – Apoiar e cuidar do Cuidador Informal / Proposta de Adesão ao Projeto	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e pela Divisão de Ação Social e Saúde deliberou aprovar a adesão ao projeto “Cuidin – Apoiar e Cuidar do Cuidador Informal” cabendo ao Município de Cantanhede o pagamento de um valor global de 37.500,00 €, a pagar nos anos de 2020, 2021 e 2022, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Divisão de Ação Social e Saúde. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
23	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 22 de setembro a 6 de outubro de 2020	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>